



## PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Eletrônico nº 26/2020, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - 14695						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	<p>Veículo furgão ou pick-up, novo, original de fábrica, na cor branca, adaptado para AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, com as seguintes características mínimas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ano/Modelo 2019/2020;</li><li>- Capacidade 02 passageiros (01 motorista + 01 passageiro + maca e cadeira para acompanhante no compartimento traseiro);</li><li>- Três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, banco do motorista com regulagem de altura, trava elétrica, som, alarme e alarme sonoro de ré;</li><li>- Sistema de segurança ativo (tipo Air-Bag) para os ocupantes da cabine;</li><li>- Motor Flex (álcool/gasolina) mínimo 1.4;</li><li>- Potência mínima 85 CV, 4 cilindros;</li><li>- 5 marchas a frente e 1 a Ré;</li><li>- Tanque de combustível mínimo com 48 litros;</li><li>- Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica;</li><li>- Freios ABS nas quatro rodas, freios a disco na dianteira e a tambor na traseira;</li><li>- Rodas de aço no mínimo aro 14;</li><li>- Sistema de ar condicionado quente e frio para motorista e paciente;</li><li>- Divisória entre paciente e motorista com janela corredeira,</li><li>- Comprimento interno mínimo de 2.10m, altura mínima 1,30m, confeccionado internamente em material lavável PRFV (Plástico reforçado com fibra de vidro) na cor branca, piso antiderrapante em fibra de vidro, iluminação interna em LED12V, 02 Tomadas 12v, janela corredeira lado carona com serigrafia padrão ambulância, suporte para soro e plasma</li><li>- Maca retrátil totalmente confeccionada em duralumínio revestimento do colchonete em courvim; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.</li><li>- Armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m<sup>3</sup> / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trincos, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, película opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás.</li><li>- A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme</li></ul>	MONTANA R7M	93.000,00000	93.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 295/2020 - Pregão Eletrônico nº 26/2020

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; - Sistema de áudio com rádio AM/FM, conexão USB e alto-falantes e antenas; - No mínimo uma chave de ignição reserva; - Adesivação externa: grafismo padrão AMBULÂNCIA, com instalação de 02 faixas laterais em toda a extensão do veículo com a palavra AMBULÂNCIA na cor vermelha, 02 estrelas de vida laterais na cor azul, 02 estrelas de vida na parte traseira na cor azul, a palavra AMBULÂNCIA normal na parte traseira e invertida na parte dianteira, todas na cor vermelha. - Além das demais especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito. O veículo deverá estar licenciado e com o primeiro emplacamento e Certificado de Propriedade emitido em nome do Município de São Vicente do Sul, Seguro Obrigatório pago. A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
				Total		93.000,00

As licitantes acima citadas foram classificadas em 1º lugar, devidamente instruído e concluso o processo para homologação.

São Vicente do Sul, 15 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES  
Prefeito Municipal